



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 312/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 011/2010 – GAB, de 28 de abril de 2010 (prot.5411/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30/04/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 22/04/2010 a 1º/05/2010, da servidora JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR, Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024428, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente